

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/2

Exercício: 2026

Decreto nº 2627/2026 de 25/06/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA, MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOUREARIA, etc.

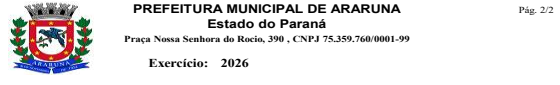
Total Suplementação: 101.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, etc.

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 2/2

Exercício: 2026

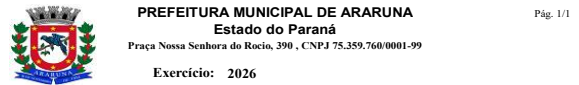
Table with columns for code, description, and amount. Includes item: 231 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.500,00

Total Redução: 101.000,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 25/06/2026.

Prefeito GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 2628/2026 de 25/06/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE, MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE, etc.

Total Suplementação: 40.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.4.99.01.01.000000000 Fonte: 31754 Total da Receita: 40.000,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 25/06/2026.

Prefeito GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 134/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: CARLOS ANTONIO JANKE

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo do contrato até 26 de Junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$: 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 25 de junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
164035-03007
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 015/2026-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: VANESSA VIANA DA SILVA BARROS

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo do contrato até 29/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 25 de junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
164035-03007
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 028/2021-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.540.117/0001-11

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO
Fica aditivado o prazo até 29/08/2026

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado o valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 25 de Junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
164035-03007
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 94/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA
CNPJ : 05.106.897/0001-56

OBJETO: A presente contratação tem por objeto exclusivo a prestação dos serviços especializados de fisioterapia neuromotora pelo método Cuevas Medek Exercices - CME/ND, para paciente Rafael Nascimento Veres, não abrangendo, neste instrumento, as despesas acessórias necessárias à realização do tratamento fora do domicílio, inclusive hospedagem do paciente e de acompanhante, as quais serão objeto de disciplina administrativa específica, igualmente em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos nº 0000681-33.2026.8.16.0132.

Inexigibilidade: 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72/2026

VALOR TOTAL: 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 25 de junho de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 25 de junho de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 25 de junho de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
164035-03007
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 133/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: TOP TURBO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo do contrato até 26 de Junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$: 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 25 de junho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
164035-03007
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº 166/2026.

OBJETO: Credenciamento eletrônico de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de hospedagem temporária, alimentação e transporte local de pacientes e acompanhantes vinculados ao tratamento fora do domicílio - TFD encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava/Pr para Curitiba/Pr e região metropolitana. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$694.854,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nos: 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com/ >. CREDENCIAMENTO: Abertura será a partir das 17h00min do dia 26/06/2026 até as 17h00min do dia 26/06/2027 (horário de Brasília (DF)).

CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA PRIMEIRA ANÁLISE E SELEÇÃO será a partir das 17h00min do dia 26/06/2026 até às 08h59min do dia 01/07/2026, DA ABERTURA do dia 01/07/2026 às 09h00min.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Edison Caldas de Oliveira.

EQUIPE DE APOIO: Luiz Carlos dos Santos e Annelise Aparecida Chimanske Oliveira.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do município no link: <https://guarapuava.pr.gov.br/> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 25 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos